



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

4

LEI Nº 1.000/76.

Dá nova denominação de via pública.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Avenida Carlos Rodrigues", a atual Avenida Pará, no Bairro do Indaiá;

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à dotação própria do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Abril de 1.976.-

T. Cury Nogueira
Tereza Cury Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 05 de Abril de 1.976.-

Ivan Ferreira Fonseca
Ivan Ferreira Fonseca
Chefe da D.E.A.O.